



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 480/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 01 de Setembro de 1.977 à 31 de Agosto de 1.978, à seguinte servidora, no período abaixo:-

MARIA APARECIDA RUIZ LABELLA

De 02 de Janeiro 31 de Janeiro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal